



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº525/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2026

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 501/2025 "ad referendum" que trata da criação do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela Portaria nº 2.765, de 08.09.2025, publicada no D.O.U de 09.09.2025, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 501/2025 "ad referendum" que trata da criação do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT para oferta pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, REITOR SUB - IFSULDEMINAS, em 05/05/2026 15:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660233
Código de Autenticação: 8446b2f8fb

Nível de Acesso: Público
04/05/2026 14:24 - Criado inicialmente como: Público.



